



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BERTOLÍNIA

TRABALHANDO POR AMOR A BERTOLÍNIA



TERMO DE POSSE E CIÊNCIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

I – TERMO DE POSSE

Aos 13 dias do mês de janeiro do ano de 2026, no Município de Bertolândia, Estado do Piauí, perante o Prefeito Municipal, compareceu o Sr. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA portador do CPF nº 230.828.938-48, o qual foi nomeado para o cargo de Secretário Municipal de Esporte e Lazer conforme Portaria nº 013/2026 de 13 de janeiro de 2026.

Na presente data, o nomeado toma posse no referido cargo, comprometendo-se a desempenhar suas funções com lealdade, ética, responsabilidade e observância às normas legais e administrativas, em conformidade com a legislação vigente e os princípios da Administração Pública.

II – TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE DAS ATRIBUIÇÕES

Declaro, para os devidos fins, que recebi ciência plena das atribuições, competências e responsabilidades inerentes ao cargo que ora assumo, estando ciente de que minhas funções compreendem (Anexo I) entre outras:

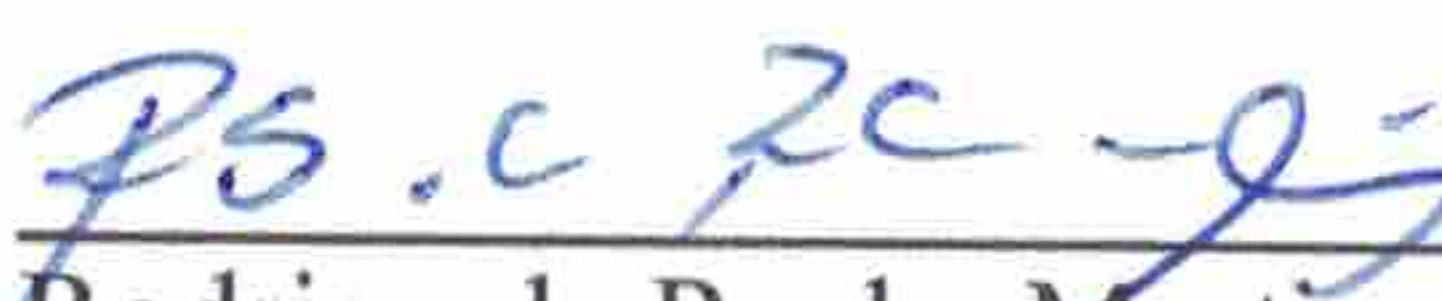
- I – Cumprir e fazer cumprir a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis à área de atuação;
- II – Planejar, coordenar, supervisionar e executar as ações administrativas da respectiva Secretaria;
- III – Zelar pela correta aplicação dos recursos públicos sob sua responsabilidade;
- IV – Atuar de forma integrada com as demais Secretarias e órgãos da Administração Municipal;
- V – Observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
- VI – Responder administrativa, civil e penalmente por atos praticados no exercício da função, nos termos da legislação vigente.

Comprometo-me a exercer o cargo com dedicação, transparência e responsabilidade, sempre visando ao interesse público e ao bom funcionamento da Administração Municipal.

E, por estar de pleno acordo, firmo o presente Termo para que produza seus efeitos legais.

Bertolinia-PI, 13 de janeiro de 2026.


Francisco Pereira da Silva
Empossado


Rodrigo da Rocha Martins
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE

BERTOLÍNIA

TRABALHANDO POR AMOR A BERTOLÍNIA



ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Previsto no **Art. 41-** da Lei Municipal nº 491/2025 órgão subordinada diretamente ao Prefeito Municipal, integra a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Bertolândia-PI, tendo como objetivos:

- a) planejar, coordenar e executar as políticas municipais de desportos, recreação, lazer e bem-estar;
- b) fomentar o desenvolvimento do esporte em suas diversas modalidades, incentivando a realização de eventos e competições esportivas;
- c) administrar quadras, ginásios e estádios municipais locais.

CIENTE: 13/01/2026

Francisco Pereira da Silva

Francisco Pereira da Silva

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

